



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TODAS AS FASES DE UM PROCESSO SELETIVO, VISANDO A SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO E NUTRICIONISTA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Educação Cultura e Esportes.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO: A contratação via dispensa faz-se necessária devido a urgência de contratação de professores e nutricionista para a secretaria de educação, visto que o início das aulas está previsto para dia 18/02/2021, não havendo tempo hábil para realização de Tomada de Preço sem que haja prejuízos no início do ano letivo.

JUSTIFICATIVA DO FORNECEDOR: Foi solicitado três orçamentos de empresas da região. Recebemos dois orçamentos e foi optado pelo orçamento de menor preço.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Menor preço entre os orçamentos recebidos.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

*Art. 24. É dispensável a licitação:
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.*

Contratado: GS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Valor Global: R\$ 3.360,00 (Três mil trezentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária:

| | | | | | | |
|----|-----|------|---------------|-----------------------------------|----|------|
| 04 | 001 | 2009 | 3339039480000 | SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO | 51 | 1001 |
|----|-----|------|---------------|-----------------------------------|----|------|

Órgão - Unidade – Ação –Elemento e subelemento – Descrição – dotação - Fonte de Recursos/ vínculo.

Prazo execução: imediato.

Prazo Vigência: 20/04/2021

AV. Getúlio Vargas, 815 Centro - Jardinópolis - SC - CEP 89848-000 - Fone: (49) 3337-0008



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL

Foram anexos ao processo os seguintes documentos:

- ✓ Requisição de Compras;
- ✓ Parecer Contábil;
- ✓ Autorização para abertura de processo administrativo de licitação/dispensa;
- ✓ Decreto da Comissão;
- ✓ Cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ
- ✓ Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- ✓ Cadastro nacional da empresa inidôneas e suspensas CEIS por atos de improbidade administrativa mantido pelo conselho nacional de justiça.
- ✓ Certidão negativa de débitos trabalhistas CNDT
- ✓ Certidão negativa de débitos do INSS
- ✓ Certidão negativa de débitos da fazenda federal
- ✓ Certidão negativa de débitos da fazenda municipal
- ✓ Certidão negativa de débitos da fazenda estadual
- ✓ Certidão negativa de débitos do FGTS
- ✓ Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.
- ✓ Declaração conforme decreto federal 4.358/2002

O presente processo será submetido à apreciação da Autoridade Superior, para, se assim entender e concordar, promover sua RATIFICAÇÃO.

Jardinópolis, SC, 21 de janeiro de 2021

MAURO FRANCISCO RISSO
Prefeito Municipal

DIANA MIGLIAVACA
Presidente Comissão

ÉDILES PROVENSE MARIA
Membro

OLMIR CREMONINI
Membro